

Decreto de Dispensa Nº 025/2022

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para locação de imóvel urbano para a instalação e funcionamento do Departamento de Regularização Fundiária, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, e das outras providências.

O Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de AUGUSTINOPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

CONSIDERANDO, que o município tem o dever constitucional de prover e prestar todos os serviços necessários para atender a todas as suas Secretarias Municipais no desenvolvimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO por fim, o Parecer da Procuradoria Jurídica, que entende regular a dispensa, corroborando com as argumentações expedidas à luz da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais de Contas pela dispensa de licitação, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Dispensada a Licitação para locação do imóvel urbano da Sra. ELCI RITA DO AMARAL, brasileira, inscrita no CPF: sob o nº 381.994.911-91 e no RG nº 063308632017-5 SSP-MA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, para instalação e funcionamento do Departamento de Regularização Fundiária, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

Art. 2º - Os valores e prazos devem seguir rigorosamente os apresentados no laudo de avaliação imobiliária e peça contratual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal